



**HAL**  
open science

## O triângulo no quadrado: um esboço de relacionamento entre regimes de interação e categorias fenomenológicas de Peirce.

Alexandre Provin Sbabo

### ► To cite this version:

Alexandre Provin Sbabo. O triângulo no quadrado: um esboço de relacionamento entre regimes de interação e categorias fenomenológicas de Peirce.. Actes Sémiotiques , 2018, 121, <http://epublications.unilim.fr/revues/as/5975#dialogue1>. hal-01728317

**HAL Id: hal-01728317**

**<https://hal-unilim.archives-ouvertes.fr/hal-01728317>**

Submitted on 10 Mar 2018

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

## Introdução

O desenvolvimento de qualquer disciplina exige um diálogo crítico que contribua para a construção de um edifício epistemológico capaz de fornecer uma lente pelo estudo dos fenômenos do mundo. No caso da semiótica, a necessidade, tanto quanto a dificuldade desse diálogo, se reforça pelo fato de contar com três grandes vertentes teóricas, a semiótica americana fundada por Charles S. Peirce, a semiótica chamada de francesa, desenvolvida a partir de Saussure, principalmente por Louis Hjelmslev e Algirdas J. Greimas, e a semiótica russa, com Iúri Lotman e, notadamente, Vladímir Toporov, Borís Uspiénski e Eleazar Meletínski. A busca de pontos de encontro entre essas teorias já foi ensaiada diversas vezes<sup>1</sup>. Contudo, não pretendemos discutir o que já foi estabelecido em trabalhos anteriores, mas sim deitar o olhar, a partir da fenomenologia de Peirce e do que ele denomina de “categorias universais”, sobre o que podemos reconhecer como duas etapas importantes da semiótica francesa : a gramática narrativa proposta por Greimas nos termos de uma sintaxe da “junção”, e seus desenvolvimentos, a partir dos anos 90, por Eric Landowski, nos termos de uma lógica da “união”<sup>2</sup>.

Embora sejamos conscientes da dificuldade de tal empreendimento em poucas páginas, nosso objetivo é pôr em relação as teorias sem comprometer os postulados teóricos, com a ideia de que uma teoria pode se beneficiar da, e ao mesmo tempo contribuir com a metodologia da outra, e vice-versa. A importância de tal diálogo poderia ser justificada por referência a Greimas, que, questionado por Gianfranco Marrone em 1984 sobre o que ele pensava a respeito da diferença entre a semiótica *greimasiana* e a semiótica de Peirce, respondeu que ele acreditava que só existe *uma* semiótica, para recusar logo em seguida o qualificativo de semiótica “greimasiana”<sup>3</sup>.

Não abordaremos em detalhes conceitos de base que são conhecidos pela comunidade acadêmica das respectivas correntes, salvo quando tal conceituação ou articulação teórica for essencial para o estabelecimento das relações que nos interessam. Iniciamos com um breve panorama da

---

1 Cf. Umberto Eco, *Tratado geral de semiótica* (1976), tr. port. São Paulo, Perspectiva, 2ª ed. 2000, assim como o conjunto de sua obra semiótica ; Jacques Fontanille, *Semiótica do discurso* (1998), tr. port. São Paulo, Contexto, 2007 ; Jean-François Bordron, *L'iconicité et ses images. Études sémiotiques*, Paris, P.U.F., 2011 ; Thomas Broden, “La sémiotique greimassienne et la sémiotique peircienne. Visées, principes et théories du signe”, *Estudos Semióticos*, 10, 2, 2014.

2 Cf. A. J. Greimas e Joseph Courtés, *Dicionário de semiótica* (1979), tr. port. São Paulo, Cultrix, 2008. E. Landowski, *Passions sans nom*, Paris, P.U.F., 2004 ; *id.*, *Interações arriscadas* (2005), tr. port. São Paulo, Estação das Letras e Cores, 2014 (no que segue, “IA” e número de página).

3 Cf. *Mehr Licht! Sur les traces d'A. J. Greimas*, dir. V. Estay e R. Horrein, <https://www.youtube.com/watch?v=kMKejs-oMig>, 2017.

gramática narrativa em seus mais recentes desdobramentos, para após introduzirmos a fenomenologia de Peirce e, num terceiro momento, esboçar algumas relações concebíveis entre as duas abordagens.

## 1. Apresentação sucinta das conceitualizações em pauta

### 1.1. A gramática narrativa

É “um lugar comum” afirmar que na semiótica de Greimas “o nível narrativo do percurso gerativo de sentido foi o que mereceu maior desenvolvimento teórico”<sup>4</sup>. O que nos interessa particularmente sobre este nível, porque isso vai condicionar a possibilidade de relacionar as duas conceitualizações em pauta, são os trabalhos de Landowski que, reexaminando os pressupostos da gramática narrativa e introduzindo a noção de *risco*, reflete sobre os regimes de presença e de interação do sujeito no e com o mundo, e propõe uma ampliação do modelo *standard*.

Em um primeiro momento, a propósito da teoria da ação subjacente ao nível da narrativização, ele destaca as diferenças actanciais e sintáticas que opõem os conceitos de “operação” e de “manipulação”. No *Dicionário* de Greimas e Courtés, entende-se por *operação* “a transformação lógico-semântica da ação do homem sobre as coisas, enquanto *manipulação* corresponde à ação do homem sobre os outros homens”<sup>5</sup>. Apoiando-se sobre estas definições, Landowski retoma a distinção entre as formas do *fazer-ser*, em que “atuamos diretamente sobre o mundo material”, e do *fazer-fazer*, em que “delegamos a outrem o cumprimento desse gênero de operações pragmáticas”. Ele acrescenta então que, “para que um sujeito possa *operar* sobre um objeto qualquer, é necessário que tal objeto esteja *programado*” (IA, pp. 21-22). Nesse contexto, a noção de “programação” remete à *regularidade* de algum algoritmo de comportamento determinado e fixo (como o papel do “pescador” que somente pesca), ideia que “se traduz, em termos de gramática narrativa, na noção precisa de *papel temático*” (IA, p. 22). Desta maneira, papel temático, regularidade, operação, fazer-ser e programação formam um primeiro conjunto conceitual.

Mas nossas ações não são pautadas exclusivamente pelo princípio de regularidade. No que se refere a ação humana, nem sempre podemos prever com certeza as relações de causa e efeito. Se, ao contrário, impõe-se neste âmbito “uma relativa incerteza”, é porque nossas ações, além de em certos (ou muitos) casos serem regidas pelo princípio de regularidade, obedecem também, por uma parte essencial, a outro princípio geral (já perfeitamente identificado, aquele, pela semiótica *standard*), o da *intencionalidade*. Aqui reencontramos o fazer-fazer e a *manipulação*. O manipulador visa a alterar a modalização, e notadamente o *querer* de outro sujeito, de modo tal que acabe por cumprir, de bom ou mau grado, o programa que lhe propõe aquele que o manipula.

Ora, enquanto as noções de operação e manipulação já estavam devidamente diferenciadas e, bastante articuladas (particularmente a segunda), é somente a partir de *Da imperfeição* que Greimas abre uma janela para o sensível, e, com *Semiótica das paixões*, para o passional<sup>6</sup>. Apoiando-se sobre o primeiro desses dois ensaios, Landowski propõe, em *Passions sans nom*, uma conceitualização da

---

4 J.L. Fiorin, “Estruturas narrativas”, in A. C. de Oliveira (org.), *As interações sensíveis*, São Paulo, CPS e Estação das Letras e das Cores, 2013, p. 435.

5 *Dicionário de semiótica*, op. cit., p. 269.

6 Cf. A.J. Greimas, *Da Imperfeição* (1987), tr. port. São Paulo, Hacker, 2002 (reed. São Paulo, Estação das Letras e Cores e CPS, 2017). A.J. Greimas e J. Fontanille, *Semiótica das paixões* (1991) tr. port., São Paulo, Ática, 1993.

interação “que permite descrever semioticamente o modo como o componente *sensível* — estésico — intervém na apreensão do sentido *in vivo*, isto é, em ato e em situação”, enquanto *presença*<sup>7</sup>. Tal modo de apreensão, por meio da estesia, se apresenta como alheio à lógica da “junção” que rege a *operação* e a *manipulação*. Contudo, Landowski não pretende opor duas semióticas distintas, mas complementar o modelo clássico, explorando semioticamente a passagem entre as interações que privilegiam a dimensão cognitiva e o inteligível, e as que se desenvolvem principalmente no plano estésico e sensível.

Segundo a lógica da *junção*, o sujeito lida com o mundo de um ponto de vista cognitivo, funcional, e mais precisamente “econômico”, no qual o que interessa é a troca de objetos de valor. Entretanto, existem também contextos em que os agentes não têm como meta sanar um “estado de falta” (para utilizar os termos da gramática narrativa *standard*), mas sim se “realizar” mediante um “fazer junto” no qual a experiência vivida, compartilhada sensivelmente, desemboca na criação de um sentido novo, que nem um, nem outro dos parceiros teria podido realizar sem a co-atuação do outro : daí a ideia de “ajustamento” interactancial. O autor propõe, por isso, acrescentar outra sintaxe, que perpassa a dimensão cognitiva e permita dar conta das interações que se desenrolam especificamente no plano sensível, isso justamente com a integração do componente estésico, fundando uma lógica baseada na co-presença, denominada de *união*. Como ele escreve, a problemática da união se concentra não sobre os estados conjuntos sucessivos que afetam os actantes, mas sobre “*o que passa*, estesicamente e a cada instante, de um para o outro, seja qual for seu estado momentâneo de junção”<sup>8</sup>. Os actantes interagem entre si pela simples co-presença, na qual pelo menos um deles é capaz de experienciar o outro estesicamente, de sentir nele mesmo a maneira de estar no mundo do outro (como, por exemplo, no contágio do rir, do desejo ou do medo).

Assim é que o autor introduz, por interdefinição com as sintaxes da manipulação e da operação, dois “novos” regimes : o “ajustamento” e o “acidente”. Diferentemente da programação, que consiste no cumprimento de algoritmos preestabelecidos na constituição (natural ou social) do agente, e da manipulação, configurada pela adaptação do sujeito operador ao *querer* do sujeito manipulador, no ajustamento os actantes são interinfluenciados, mutuamente “contaminados” pela sua co-presença, sem que ocorra entre eles nenhuma troca de objeto de valor. Para a ocorrência de tal regime, também há a necessidade de uma “competência” determinada, que torne possível o sentir recíproco. Assim, no ajustamento, mesmo se os actantes mantêm sua competência *modal*, é preciso que, além dessa, eles sejam dotados de uma “sensibilidade”, ou seja, de uma competência *estésica*. Consequentemente, “a interação não mais se assentará sobre o *fazer crer*, mas sobre o *fazer sentir* — não mais sobre a persuasão, entre inteligências, mas sobre o contágio entre sensibilidades” (IA, pp. 50-51).

Em todas essas posições, há a possibilidade do fracasso. Inclusive a mais estrita programação pode ser quebrada pela irrupção de algum fator imprevisto, “aleatório”. Daí a necessidade de completar o modelo com um último princípio interacional que atualize o contrário do princípio de regularidade fundador da programação. Será o princípio da *aleatoriedade*, figurado pelo “acaso” enquanto irregularidade pura. É ele que funda o regime do *acidente*. Por oposição à programação, em

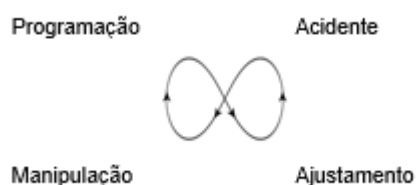
---

<sup>7</sup> *Passions sans nom*, op. cit., p. 5 (trad. nossa).

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 63.

que tudo é tão previsível que ameaça o risco de uma vida dessemantizada, o regime do acidente é aquele das maiores incertezas e, portanto, do risco máximo — o que não exclui a possibilidade de *assentimento* à alea e à eventual catástrofe.

Tendo deste modo acrescentado à gramática narrativa dois regimes de interação que procuram dar conta do sentido manifestado não nas relações objetivadas de uma “leitura” do mundo cognitivamente articulada, mas sim em uma “apreensão” sensível diante da simples presença do outro, o autor põe em relação dentro de um modelo único e abrangente as sintaxes interacionais do esquema juntivo (programação e manipulação) e as que remetem à lógica da união (acidente e ajustamento), interdefinindo-as. Complementarmente, ele substitui as “linhas retas do quadrado semiótico clássico por linhas curvas, fazendo assim aparecer zonas de trânsito em lugar de posições fixas” e privilegiando desta maneira os processos e não o sistema (IA, p. 81). Neste *continuum*, cada sujeito tem “a vocação de circular” por transformações sucessivas ao longo de seu percurso de vida, possibilitando um trânsito entre o inteligível e o sensível<sup>9</sup>. Tais postulações dão origem ao esquema que segue :



Poderia de alguma maneira este quadrado (mesmo que elíptico), que ao nosso entender sintetiza o estado presente da gramática narrativa, se relacionar com o triângulo da fenomenologia de Peirce ? É nosso intuito. Para poder justificá-lo, esboçemos agora as categorias fenomenológicas.

### 1.2. As categorias fenomenológicas de Peirce

A fim de justificar nossa escolha em trabalhar com as categorias fenomenológicas e não, como talvez fosse o esperado por parte dos semioticistas peircianos, com as classificações sýgnicas, precisamos primeiro compreender seu lugar na teoria de Peirce. Para o autor, “a ciência da fenomenologia deve ser a base para o edifício da ciência normativa — é a primeira, pois, a requerer a nossa atenção”, sendo ainda “a mais primitiva das ciências positivistas”<sup>10</sup>. Com isso, Peirce discorre sobre as divisões da filosofia, afirmando que “a primeira é a fenomenologia (...) a segunda é a ciência normativa (...) a terceira divisão é a metafísica”, para logo em seguida cunhar o lugar da ética, da estética e da lógica (ou semiótica), em seu edifício, como categorias pertencentes às ciências normativas<sup>11</sup>. Lucia Santaella explica que a fenomenologia enquanto “base fundamental para qualquer ciência, meramente *observa* os fenômenos e, através da análise, postula as formas ou propriedades universais desses fenômenos”<sup>12</sup>.

Constatando, assim, o caráter anterior da fenomenologia em relação à classificação sýgnica, optamos pela abordagem fenomenológica justamente por tratar da manifestação dos fenômenos sem

<sup>9</sup> *Ibid.*, pp. 267-268.

<sup>10</sup> C.S. Peirce, “Escritos Coligidos”, in *Os Pensadores*, seleção de Armando M. D’Oliveira e Sergio Pomerangblum, São Paulo, Abril Cultural, 3ª ed., 1983, p. 15.

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 37.

<sup>12</sup> L. Santaella, *O que é semiótica*, São Paulo, Brasiliense, 2012, p. 43.

procurar classificá-los enquanto signos, o que acarretaria numa redução das possibilidades de desenvolvimentos teóricos e limitaria nossa análise somente ao signo, não dando conta dos fenômenos enquanto manifestações gerais, como são observáveis, do lado da semiótica narrativa, nos regimes de interação.

Podemos dizer que estamos, de certa maneira, guardadas as devidas proporções, estabelecendo uma hierarquia conceitual assim como fizeram Peirce, ao erigir seu edifício filosófico, e Greimas, com o percurso gerativo de sentido. Sabendo que a gramática narrativa apresentada até o momento se dedica à análise da manifestação do sentido, descrevendo a maneira como os elementos são articulados entre si, na imanência do objeto, propomos as seguintes distinções :

i) Temos as diversas interações entre os actantes, as quais se relacionam dentro do esquema da gramática narrativa. Trata-se, por exemplo, das relações entre sujeito e objeto ou entre sujeitos. Elas representam o que aqui chamamos de uma primeira camada ou, melhor, *esfera* onde o sentido é articulado. Cabe sublinhar que, ao falarmos de *primeira* esfera de articulação do sentido, não estamos desconsiderando o nível profundo do percurso gerativo. Entretanto, como este não é o principal objeto desta pesquisa, acreditamos que tal menção não seja necessária.

ii) Do mesmo modo, a classificação entre os regimes de interação (da manipulação à programação, do ajustamento ao acidente) corresponde, nessa perspectiva, a uma *segunda* esfera da articulação do sentido, mais geral que a anterior, porém nem por isso menos importante.

iii) Até então, nada de novo. Mas o que propomos além disso é uma *terceira* esfera de apreensão, relativa, esta, aos ditos regimes de interação, agora enxergados enquanto “fenômenos”, do ponto de vista da fenomenologia de Peirce.

Se optamos pela denominação de *esferas* e não camadas ou níveis de significação, é porque esses últimos termos nos parecem remeter a uma forma plana e com isso menos englobante. Com isso não estamos estabelecendo uma ordem que se deveria seguir para analisar determinada manifestação, até porque tal proposição seria prontamente descartada pelo princípio de imanência presente na semiótica francesa e pelo princípio de orientação do modelo taxinômico, uma vez que estes já são conceitos orientadores por si só. Assim, do mesmo modo que, segundo os casos, determinada manifestação semiótica pode ser associada a um ou outro dos regimes de interação em função de suas características sintáticas englobantes, tais regimes, enquanto fenômenos, podem ser, por sua vez, apreendidos a partir de suas “formas ou propriedades universais”, por meio da lente da fenomenologia peirciana.

Peirce apresenta o estudo do *phaneron* como a apreensão de “tudo o que é presente ao espírito”<sup>13</sup>, não sem sublinhar que, enquanto estudantes de fenomenologia, devemos “abrir os olhos do espírito e olhar bem os fenômenos e dizer quais suas características”<sup>14</sup>. A fenomenologia de Peirce, devido à sua natureza perceptiva, é a base da criação de suas categorias universais, sendo mais precisamente elaborada pelo modo como os fenômenos se apresentam à mente. Deste processo de apreensão dos fenômenos pela forma segundo a qual se apresentam à mente, Peirce, em seu texto “On

---

<sup>13</sup> *Escritos Coligidos, op. cit.*, p. 85.

<sup>14</sup> *Ibid.*, p. 17.

a New List of Categories”<sup>15</sup>, extrai três categorias universais inicialmente denominadas de *qualidade*, *relação* e *representação*. Entretanto, baseado em sua própria ética da terminologia, para evitar o mau uso destes conceitos, tais categorias fenomenológicas foram renomeadas, respectivamente, como *primeiridade*, *secundidade* e *terceiridade*.

Estas categorias se apresentam de maneiras diferentes e em uma determinada hierarquia, e é este aspecto hierárquico que permite classificar os fenômenos em categorias. Contudo, Peirce nos alerta para o fato de que, apesar de serem classificadas hierarquicamente, a existência de uma categoria não anula a outra, pois enquanto categorias universais, elas “pertencem a todo fenômeno, talvez uma sendo mais proeminente que a outra num aspecto do fenômeno”<sup>16</sup>. O princípio da proeminência previsível de uma determinada categoria em tal ou outro fenômeno, aplicado à diferenciação entre os regimes interacionais da gramática narrativa, vai nos permitir, a partir da observação de suas características, relacionar cada um deles respectivamente com uma ou outra das categorias peircianas.

A relação entre as categorias se apresenta por meio de contiguidade, de maneira que, se um fenômeno se apresenta proeminentemente como pertencente a categoria da secundidade, ele possui em sua estrutura algo de primeiridade. Do mesmo modo, um elemento categorizado por suas características como pertencendo à categoria da terceiridade vai conter aspectos ou elementos da secundidade e da primeiridade. A única exceção é a primeiridade, que por ser (por definição) a primeira que “se apresenta à mente”, exclui qualquer categoria precedente.

Tratando-se de categorias universais dos fenômenos, hipoteticamente presentes em toda e qualquer manifestação, seria natural que elas estivessem reconhecíveis inclusive nos regimes de interação propostos por Greimas e por Landowski. Vamos, portanto, colocar esta universalidade a prova. Abordaremos cada regime separadamente com o objetivo de identificar sua respectiva “categoria fenomenológica”, se é que podemos nos exprimir assim, ou seja, se é que, como pretendemos, é possível homologar o conjunto de princípios e de relações que interdefinem os “regimes” do modelo interacional com as “categorias” que constituem as unidades conceituais do sistema de Peirce.

## **2. Relações entre as duas conceitualizações**

### **2.1. O acidente enquanto primeiridade**

A primeiridade é regida pelo acaso, pela liberdade, pelo puro e efêmero instante do presente. É só pensar em primeiridade que ela já deixou de ser primeiridade. Ela não existe para ser pensada e muito menos observada enquanto parte do inteligível, mas sim sentida, experienciada e vivida. A mente cândida e porosa é capaz de vivenciar a primeiridade como uma mera qualidade de sentimento, como de fato ela é. Peirce descreve a primeiridade como sendo uma “originalidade irresponsável e livre”<sup>17</sup>. Santaella, afirma que, a “valência de primeiro está aliada às ideias de acaso, potencialidade,

---

15 C.S. Peirce, “On a New List of Categories”, *Proceedings of the American Academy of Arts and Sciences*, 7, 1867, pp. 287-298.

16 *Escritos Coligidos*, op. cit., p. 17.

17 C. S. Peirce, *Semiótica*, São Paulo, Perspectiva, 4ª ed., 2010, p. 24.

indeterminação, espontaneidade, qualidade, presentidade, mônada...”<sup>18</sup>, podendo ser chamada também de uma variação espontânea do presente “líquido”.

Ao que nos parece esta noção de primeiridade desenvolvida por Peirce circunscreve toda a relação existente no que Landowski denomina de regime do acidente. Para o autor, o acidente pode ser considerado um “estranho regime de interação, no qual o comportamento do outro — agora, o puro acaso — não dá motivo à interpretação alguma fundada na razão (...)” (IA, p. 72). O acidente é uma ruptura na continuidade, um desvio na regularidade. O seu caráter de imprevisibilidade, relativa ou total segundo os casos, o torna de certo modo incognoscível para a razão. Se fosse diferente, como, por exemplo, uma má intenção ou um erro por falta de atenção, etc., já estaria em outra categoria que não a primeiridade.

Assim, o acidente é a realização do risco (ou da chance) em seu grau mais elevado, face ao qual uma das atitudes possíveis do sujeito é se resignar diante dos fenômenos que se *presentificam* a ele, no sentido atribuído por L. Santaella à “presentificação” como sendo “tudo aquilo que se liga a irrupção”<sup>19</sup>. Com isso, temos dois conceitos essenciais à fundamentação de Landowski, a *aleatoriedade*, fundada enquanto conceito matemático, e o *assentimento*, que diz respeito ao “ponto de vista do sujeito que aceita a incerteza”<sup>20</sup>. Surgindo como uma figura actancial que não depende de nada que lhe é exterior e nem tampouco instaura um *dever-fazer*, o acaso (a “alea”) assume “uma forma limite, e paradoxal, de autodestinator” (IA, p. 76). Manifestando-se em sua irrupção, tal forma corresponde ao conceito de primeiro que “predomina nas ideias de novidade, vida, liberdade”, sendo que para Peirce, “livre é o que não tem outro atrás de si determinando suas ações”<sup>21</sup>, em outras palavras, que é autodestinado.

Dessa maneira, como analistas, ao compreendermos as interações que articulam o sentido no acidente e pensarmos neste regime enquanto fenômeno, podemos dizer que os sujeitos que experienciam tal manifestação têm seus sentidos arrebatados por uma *qualidade de sentimento*. Basta lembrarmos da “segunda ilha” experienciada por Robinson, do toque pelo olhar do senhor Palomar, do aroma dos jasmíns, da cor das trevas ou ainda das carícias no veludo verde do esteta em *Da Imperfeição*<sup>22</sup>. Portanto, em relação a qualquer fenômeno de caráter “acidental”, uma determinada *qualidade de sentimento* (que é inerente a primeiridade) pode ser experienciada de maneira mais proeminente, nos permitindo afirmar que o regime do acidente está em relação direta com a primeira categoria fenomenológica de Peirce, corroborando ainda com a noção de descontinuidade ou “fratura” presente em Greimas<sup>23</sup>.

Nos parece oportuno a esse respeito aproximar a noção de *risco inerente*, que circunda os regimes de interação (IA, pp. 17-19), e o conceito de *falibilismo* peirciano. “Em geral (escreve Peirce) não podemos de nenhum modo atingir certeza nem exatidão perfeitas. Não podemos estar

---

18 L. Santaella, “Como chegar à semiótica de Peirce”, *Jornal da Tarde*, Estado de São Paulo, caderno de programas e leituras, 8 de outubro de 1983, p. 6.

19 L. Santaella, *Matrizes da linguagem e pensamento : sonora, visual e verbal. Aplicações na hipermídia*, São Paulo, Illuminuras-FAPESP, 3ª ed., 2005, p. 86.

20 E. Landowski, “Sociosemiótica : uma teoria geral do sentido”, *Galaxia*, 27, 2014, p. 16.

21 *Escritos coligidos*, op. cit. p. 88.

22 *Da Imperfeição*, op. cit., respectivamente p. 25, 35, 41, 49 e 57.

23 *Ibid.*, p. 57.



absolutamente certos de nada, nem podemos com alguma probabilidade determinar o valor exato de qualquer medida ou proporção geral”<sup>24</sup>. O princípio do falibilismo consiste, com efeito, na afirmação da impossibilidade de uma certeza universal e absoluta por meio do raciocínio : em maior ou menor grau, os sujeitos necessariamente permanecem na incerteza. Num plano muito geral, isso entra obviamente em congruência com o papel essencial atribuído, na modelização landowskiana, ao fator de risco que pervade o conjunto dos regimes interacionais, do mais “seguro” (a programação) até o mais “arriscado”, alicerçado na pura aleatoriedade (o acidente), passando por configurações intermediárias em que o acaso (definido como “*actante joker*”) sempre permanece suscetível de produzir desvios, erros e falhas, mantendo uma inevitável incerteza ao redor de todas as formas de ação ou interação.

## 2.2. A programação como terceiridade

Marcando a relação de contrariedade com o acidente, temos o regime de interação denominado de programação, sendo este composto pelo princípio da regularidade. Regularidade essa, que pode ser uma relação de causa e efeito ou também fruto de um determinado contrato comunicacional sociocultural (IA, pp. 21-25). Dadas estas condições de emergência do sentido na programação, tentemos estabelecer como este regime, enquanto fenômeno, encontra-se circunscrito no campo da terceiridade peirciana.

A terceiridade, como dito anteriormente, está em uma relação de contiguidade com a secundidade (e, indiretamente, também a primeiridade). Desta forma, é preciso neste ponto evocar brevemente a secundidade para que entendamos o conceito de terceiro para Peirce. A secundidade, nada mais é que a ação bruta que a realidade exerce sobre nós. Outra consideração importante é que é neste campo que ocorrem as polarizações de sentidos, pois em toda relação diádica há um ponto *A* para se atingir um ponto *B*, sendo estes essencialmente distintos. Contudo, para qualquer ação que se realize para o atingimento do ponto *B*, também há a reação da realidade operando em uma força vetorial oposta. Nas palavras de Peirce:

Imagine-se que uma pessoa faz um grande esforço muscular lançando-se com todo-ser o seu peso contra uma porta entreaberta. Obviamente existe aqui um sentido de resistência. Não há esforço sem resistência equivalente, e a resistência implica o esforço ao qual resiste. Ação e reação são equivalentes.<sup>25</sup>

Devemos ressaltar ainda, por motivos da relação de contiguidade com as categorias precedentes, a noção de consciência da sensação presente na categoria do segundo, pois enquanto na primeiridade possuímos uma mera qualidade de sensação, no segundo temos a consciência do que se apresenta à nossa mente. Dessa forma, como na citação anterior de Peirce, ao empurrarmos a porta entreaberta, a porta exerce uma resistência, de tal forma que esta resistência é experienciada pela nossa consciência e, portanto, tomamos conta dela. No primeiro a qualidade de sentimento é uma unidade com o sujeito,

---

24 C.S. Peirce, *Reasoning and the Logic of Things : The Cambridge Conferences Lectures of 1898*, Kenneth Laine Ketner (ed.), Cambridge, Harvard University Press, 1992, p. 173.

25 *Escritos coligidos, op. cit.*, p. 18.

enquanto que no segundo, a sensação é um conflito entre o *Eu* e a própria realidade. Dizemos que o fenômeno se apresenta à nossa consciência, atinge nossos sentidos e produz um efeito. É esta quase imediata reação ao fenômeno que o torna real, palpável e físico, este último no sentido de resistência, tanto enquanto reconhecimento do outro, como na materialidade em si. Como Santaella escreve, “o simples fato de estarmos vivos, existindo, significa, a todo momento, consciência reagindo em relação ao mundo”<sup>26</sup>. A noção de existente concreto e de ação e reação, diádica, permeiam a secundidade. Mais adiante nos aprofundaremos nesse ponto.

Poderíamos, com isso, nos precipitar e admitirmos que o regime da programação, enquanto reino de relações de causa e efeito que permitem ao sujeito saber adiantadamente qual será o resultado de sua operação, se encontra no patamar do segundo. Porém, é preciso distinguir aqui dois níveis. A atualização pontual de uma relação de causa e efeito é claramente da ordem da secundidade. Mas a sua generalização deixa de ser apenas uma causa e efeito e passa a ser uma lei (natural) ou uma convenção (social). Ora, as leis que regem a causalidade na cotidianidade e assertam a regularidade dos processos pertencem à categoria do terceiro, assim como o conhecimento e a exploração delas nas práticas. Se formos um pouco além na teoria peirciana, entrando nas categorias sígnicas, encontraríamos que a programação poderia ser considerada, até mesmo, como um *legi-signo*, uma vez que “um legi-signo é uma lei que é um signo. Tal lei é comumente estabelecida por homens. Todo signo convencional é um legi-signo (porém a recíproca não é verdadeira). Não é um objeto singular, mas um tipo geral”<sup>27</sup>.

Outro ponto da teoria que nos convida a pensar na convergência entre a terceiridade e a programação se encontra na relação estabelecida entre a sintaxe narrativa da programação e a noção de papel temático (IA, pp. 20-28). Para Greimas e Courtés, o papel temático é “a *representação*, sob forma actancial, de um tema ou de um percurso temático (o percurso ‘pescar’, por exemplo, pode ser condensado ou resumido pelo papel ‘pescador’)”<sup>28</sup>. Assim, a ideia de convenção, ligada a terceiridade (e, no caso, ao papel do “pescador”), se mostra bastante proeminente. Além disso, Peirce nos diz que a “categoria-terceiro é a idéia daquilo que faz de terceiro, ou *medium*, entre um segundo e seu primeiro. Quer dizer, é *representação* como um elemento do fenômeno”<sup>29</sup>. Parece-nos que a noção de “representação”, presente nesses dois contextos (embora raramente utilizada pelos semioticistas franceses), associada com a noção de convenção e papel temático apresenta uma congruência teórica aceitável para estabelecermos tal relação.

### **2.3. O ajustamento e a secundidade**

Utilizando novamente o exemplo do sujeito que procura abrir uma porta “com tremendo esforço”, Peirce procura demonstrar que a sensação de esforço presente à consciência “supõe resistência”<sup>30</sup>, mas que tal sensação de resistência é diferente daquela qualidade de sensação encontrada na primeiridade. O autor nos introduz, assim, na secundidade, que possui como principais elementos interdefinidos a sensação e o conflito. O conflito “está presente mesmo num fragmento

---

26 *O que é semiótica*, op. cit., p. 73.

27 C.S. Peirce, *Semiótica e filosofia*, São Paulo, Cultrix, 1972, p. 100.

28 *Dicionário de semiótica*, op. cit. p. 453, grifo nosso.

29 *Escritos coligidos*, op. cit., p. 25.

30 *Ibid.*

rudimentar da experiência como uma sensação. A sensação tem sempre um grau de vivacidade, alto ou baixo, que é comoção, ação e reação, entre nosso espírito e o estímulo”<sup>31</sup>.

A ideia de conflito, para Peirce, implica no reconhecimento de um outro. Ora, reconhecer o outro é um dos elementos principais que constituem o regime do ajustamento.

A díada (escreve Peirce) consiste em dois sujeitos colocados em unidade. Os sujeitos têm seu modo de ser como primeiro, segundo, etc., e são também em si próprios. Mas há uma ligação entre eles, a díada não é os sujeitos, eles são um elemento apenas. Mas a díada tem um caráter próprio também. (...) A díada põe os sujeitos juntos e atribui uma característica a cada um deles.<sup>32</sup>

O autor completa a descrição da díada afirmando que ela possui dois lados, de tal sorte que estes lados formam um par de sujeitos ligados a ela “e possuem o seu modo de união”.

Em ambas as abordagens em pauta, observamos sujeitos em relação, que são influenciados sensivelmente apenas pela co-presença de um e de outro. Temos o *ego* e o *não-ego*, cada um com “seu modo de ser” — para retomar os próprios termos de Peirce —, mas também com “uma ligação entre eles”, que faz com que eles sejam *um* elemento apenas. Encontramos na abordagem interacional uma ideia claramente análoga, que se traduz mediante a noção de um *fazer junto*, criador de sentido e, ao mesmo tempo, condição do “desabrochamento” de ambos os parceiros de tal “ajustamento no ato”.

Ademais, para os interactantes constituírem tal díada dinâmica em que o atuar de cada um é possibilitado pelo atuar do outro e se articula a ele, é imprescindível, sublinha Landowski, que os parceiros mantenham, ambos, a própria identidade e autonomia, e, por isso, uma forma de distância na proximidade, em vez de cair num estado de fusão que neutralizaria as potencialidades de um ou outro, ou dos dois. O conjunto desses elementos nos parece justificar a caracterização do ajustamento, enquanto regime interacional, como um fenômeno circunscrito pela categoria da secundidade.

#### **2.4. A manipulação e a terceiridade reativa**

O regime da manipulação, enquanto fenômeno, se apresenta de maneira mais complexa. Em um primeiro momento, para um olhar pouco atento, a possibilidade de relacionar as categorias com tal regime poderia parecer uma questão de ponto de vista, pois se encararmos o fenômeno da manipulação como uma sucessão de etapas, teremos aí uma relação de causa e efeito, o que entraria em congruência com uma *secundidade* de outro tipo, diferente daquela do ajustamento, sendo esta última mais próxima ao conceito de estesia, enquanto a primeira seria mais próxima do conceito de causalidade e conflito. Contudo, se pensarmos no regime de manipulação como um regime baseado na intencionalidade e pertencente a dimensão cognitiva, estaríamos falando, então, de uma categoria da *terceiridade*, pois envolve a ideia de propósito, finalidade, causação final e lei.

Contudo, observando mais atentamente cada ponto de vista, se considerarmos a manipulação somente em termos de intencionalidade, não estaremos observando o fenômeno em si, mas sim a sua estrutura conceitual. Por essa razão, nos parece mais adequado associá-la, também, com a relação de

---

<sup>31</sup> *Ibid.*

<sup>32</sup> *Escritos coligidos, op. cit., p. 91.*

causa e efeito, uma vez que está ligada no eixo do fazer-fazer. Cientes de que para Greimas e Courtés a manipulação se insere na dimensão cognitiva<sup>33</sup> e que para Peirce tal dimensão diz respeito a categoria da terceiridade, entramos, portanto, em um aparente conflito entre os regimes e as categorias fenomenológicas.

Para tentar reunir as ideias e evitar que nos atrapalhem com as divergências e similitudes explicitadas, levantamos os pontos aos quais pretendemos nos ater :

i) A manipulação pode ser vista como uma relação de três, por duas razões. Primeiro, simplesmente porque ela se desenvolve na dimensão cognitiva, que remete por princípio à terceiridade. Segundo e mais precisamente, porque, para pôr em relação os dois actantes que são o sujeito manipulador (sujeito do “fazer persuasivo”) e o sujeito manipulado (sujeito do “fazer interpretativo”), a manipulação pressupõe a existência de uma “razão” ou de um “bom senso” comuns, de uma comum vontade de “se entender”, e finalmente de um sistema axiológico minimamente compartilhado (em alguns casos figurativizado por um actante “Destinador”)<sup>34</sup>. É essa instância que permite aos parceiros desse tipo de interação avaliar o valor dos objetos que eles se propõem reciprocamente intercambiar e que efetivamente trocarão, ou não — dependendo do sucesso ou do fracasso da negociação (o que, na terminologia de Peirce, corresponderia à distinção entre *agente*, se o sujeito (o manipulador) obtiver êxito no seu esforço de persuasão, e *paciente*, se ele falhar<sup>35</sup>).

Ora, podemos considerar que essa necessária referência axiológica comum (também de ordem cognitiva por natureza), ao condicionar a possibilidade mesma da “manipulação”, cumpre o papel de um verdadeiro *terceiro* enquanto mediadora da relação entre os dois actantes principais da confrontação. Portanto, teríamos aqui uma relação interactancial de três, que, sem nenhuma dúvida, só pode corresponder à *terceiridade* de Peirce.

ii) No entanto, os enunciados, quer de conjunção, quer de disjunção, que definem o estado de cada um dos parceiros da relação em cada momento do processo manipulatório (no início, o manipulador está “disjunto” do valor, enquanto, se conseguir persuadir seu parceiro, no fim ele será “conjunto”), são circunscritos pela categoria do *segundo*, pois qualquer relação de junção entre um sujeito e um objeto de valor é, por natureza, uma relação de dois termos.

iii) Também, o próprio fundamento polêmico-contratual da narrativa dirige basicamente o regime de manipulação para a ideia de conflito, ou seja, para a secundidade.

iv) E a sintaxe da manipulação, definida como uma sucessão de etapas explicitadas pelo esquema canônico nos direciona, mais uma vez, à categoria do segundo.

v) A essas características acrescenta-se o fato de que, no plano da competência cognitiva pressuposta por parte de cada um dos interactantes, o regime da manipulação é organizado com base no que Peirce denomina (com certo desprezo<sup>36</sup>) de *pensamento indutivo*, quer dizer fundado na simples experiência. Quanto maior seu grau de certeza, mais próximo ao hábito se encontrará e,

---

33 *Dicionário de semiótica, op. cit.*, pp. 269-271.

34 Sobre o sentido antropológico da manipulação e seu papel de “re-fundação” dos sistemas de valores constitutivos do “social”, cf. *Interações arriscadas, op. cit.*, pp. 92-94.

35 *Escritos coligidos, op. cit.*, p. 18.

36 “The induction [...] attracts no attention, because it is what we naturally anticipate”. C.S. Peirce, *The essential Peirce: selected philosophical writings*, vol. 1 (1867-1893), Nathan Houser e Christian Kloesel (eds.), Bloomington, Indiana University Press, 1992, p. 195.

consequentemente, cada vez mais sujeito à lógica dedutiva, que por sua vez permitirá “se convencer que as mesmas relações irão sempre ocorrer”<sup>37</sup>, estabelecendo assim o tipo de regularidades nas quais, em princípio, nos termos do modelo interacional, o regime da programação se alicerça. Relacionar as duas conceitualizações neste plano, o do uso dos modos de raciocínio em distintos contextos que ambas teorias destacam, constitui sem dúvida um ponto interessante para futuros desenvolvimentos (e a esse propósito teria obviamente que se interrogar ademais sobre o que corresponderia, do lado da narratividade, às formas de raciocínio que Peirce chama de abdução e dedutivo).

Nessas condições, para dar conta desse regime particularmente complexo enquanto fenômeno, o fato de que a manipulação tenha presente em si categorias tanto do segundo, quanto do terceiro, nos impulsiona a recorrer ao conceito peirciano, já citado, da interdependência das categorias fenomenológicas<sup>38</sup>. De acordo com esse princípio, pelo qual sabemos que a categoria do segundo não pode conter o terceiro, mas que a categoria do terceiro pode conter o segundo, encontramos que o regime da manipulação, apesar de muitos de seus aspectos remeterem à secundidade, se situa essencialmente na categoria do terceiro.

Porém, não pode ser a mesma terciridade que nos permitiu há pouco dar conta fenomenologicamente do regime de programação. O fato de que, como é enfatizado na apresentação do modelo interacional, qualquer manipulação implica um *risco* assumido, um grau irreduzível de incerteza devido a própria natureza da relação intersubjetiva (e.g. como saber se o outro sabe que eu sei que ele sabe?), nos obriga a admitir que nesse regime a dimensão cognitiva não apresenta a qualidade de “força de lei” que corresponderia à terciridade genuína. Por oposição à programação, em que a regularidade de certos algoritmos conhecidos pelo sujeito operador rege o comportamento dos “objetos”, e, por isso mesmo, permite “operar” com ou sobre eles sem grande risco de erro, na manipulação, regime fundado na *intencionalidade* dos sujeitos com os quais se interage, o saber relativo ao outro, à situação, a si mesmo, e, mais geralmente, à própria cognição, não pode ter a “força de lei”.

Ao contrário, a incerteza é aqui a regra : uma incerteza *relativa* (menor do que sob o regime do puro *alea*, maior do que com as “leis” (físicas) ou as “normas” (sociais) que alicerçam o regime da programação) mas, enquanto tal, *irreduzível*. Entre manipulador e manipulado, nem mesmo vigora de modo estável e confiável a ideia de “hábito”, noção peirciana que corresponderia à forma de regularidade programática, quase certa e, portanto, razoavelmente segura (mas dessemantizada) que Greimas evoca em *Da Imperfeição* em termos de “rotina” e de fazer “automatizado”. Pois a “competência” dos atores da manipulação, ao combinar o querer, o saber e o poder, sempre envolve um grau definido, embora relativo e variável, de livre arbítrio e, portanto, de imprevisibilidade.

Por tudo isso, mais uma vez, não seria correto falar aqui de uma “terciridade genuína”. O presente dispositivo remete, antes, àquilo que Peirce qualifica de terciridade “degenerada”, e, mais especificamente, à forma particular de terciridade que ele chama de *reativa*. Na forma genuína de terciridade o segundo intervém enquanto “pensamento cumprindo o papel da secundidade, ou

---

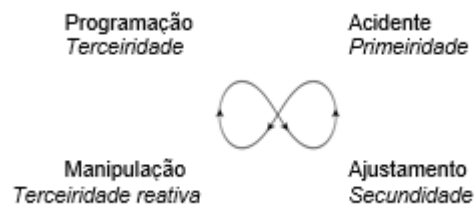
37 Trad. nossa. Nos termos de Peirce : “ [...] in convincing oneself that the same relations will always occur [...]” (CP 8.209). *Collected papers* (vol. 8), Burks (org.), Cambridge, Harvard University Press.

38 *Escritos coligidos, op. cit.*, p. 97.

evento. Ou seja, é da natureza geral da *experiência* ou *informação*<sup>39</sup>. Com a forma de terceiridade qualificada de degenerada, ou “reativa”, apresentam-se também, no fenômeno, marcas da secundidade, mas enquanto “a operação de execução de uma *intenção*”<sup>40</sup>. Tal terceiridade reativa integra por pressuposição o componente cognitivo inerente ao regime da manipulação. Contudo, ela “subdividir-se-á à maneira da segunda categoria numa cadeia”<sup>41</sup>, ou seja, numa sucessão de etapas lógicas que nos termos do percurso narrativo canônico, são traduzidas na forma de uma cadeia de pressuposições a partir do fim (a “sanção” pressupõe a “performance”, que pressupõe a “competencialização”, a qual em seu turno pressupõe a “manipulação”), conforme o princípio cognitivo-volitivo da *intencionalidade*.

### Para concluir

Como relacionar um triângulo e um quadrado? Isso era o desafio que circundou a presente tentativa. O desdobramento da terceiridade, presente na própria teoria peirciana, o permitiu, mantendo, com as curvas orientadas do modelo interacional, a dinamicidade do trânsito entre regimes de interação e, daí, entre categorias de Peirce. Reapresentamos o diagrama, contando agora com as categorias fenomenológicas e sugerindo assim uma possível homologação entre as duas abordagens.



A fim de ilustrar as correspondências estabelecidas desse modo, utilizaremos um exemplo que Peirce fornece quando explica como se dá a relação entre a regularidade e a realidade na terceiridade :

(...) se vejo um homem regularíssimo em seus hábitos, sou impelido a apostar que não esquecerá de dar corda ao relógio no mês que vem — e os senhores tem somente duas hipóteses alternativas à escolha : *i*) Podem supor que algum *princípio* ou *causa* opera realmente para fazê-lo dar corda ao relógio diariamente (...), ou *ii*) Podem supor que é devido à mera probabilidade que suas ações até aqui tenham sido regulares ; e nesse caso, a passada regularidade não dá a mínima razão para que continue no futuro (...) <sup>42</sup>.

Não possuindo mais informações sobre tal narrativa, podemos pensar que, se o homem dá corda em seu relógio todos os dias por algum princípio ou causa, em um primeiro momento ele se encontra em uma posição de *manipulação* onde um destinador *faz* com que esse homem dê corda diariamente

39 Trad. nossa. Nos termos de Peirce : “(...) in genuine Thirdness, the (...) *second* is thought playing the role of a Secondness, or event. That is, it is of the general nature of *experience* or *information*.” (CP 1.537). *Collected papers* (vol. 1), Hartshorne and Weiss (orgs.), Cambridge, Harvard University Press.

40 Nos termos de Peirce : “(...) in the first degree of degeneracy the Thirdness affects the object, so that this is not of the nature of a Thirdness — not so, at least, as far as this operation of degenerate Thirdness is concerned. It is that the third brings about a Secondness but does not regard that Secondness as anything more than a fact. In short it is the operation of executing an *intention*.” (CP 1.538).

41 *Escritos coligidos, op. cit.*, p. 27.

42 *Ibid.*, p. 30.

em seu relógio. Porém, caso essa situação se confirme como um *hábito*, como foi exposto na citação apresentada, passará então a executar tal *programa* narrativo de maneira automática, dessemantizada. Mas, seja por desgaste cotidiano ou alteração da massa corpórea do sujeito que utiliza o relógio, a pulseira encontra-se desgastada e precisa ser trocada para que o homem se sinta mais confortável. Desta maneira, de um uso habitual, regido pela programação, passando por um desconforto, até a necessidade de um *ajustamento* entre o homem e o relógio, temos uma relação entre os dois elementos, retomando o conceito de segundo.

São, portanto, muitas as afinidades entre as duas conceitualizações. Em primeiro lugar, como vimos, a noção de risco e probabilidade é inerente tanto aos regimes de interação, quanto às categorias peircianas. Recapitulando, o acidente e a primeiridade podem ser relacionados com o maior grau de risco e a menor previsibilidade, enquanto que seu contrário, a programação e a terceiridade, são os elementos com menor grau de risco e maior previsibilidade. O mesmo ocorre com os subcontrários, que são pontos de passagem ou posições intermediárias. Em particular, a noção da terceiridade reativa, a qual o elemento cognição está presente, mas ainda suscetível as falhas, devido ao fato de que se desdobra em ação e reação, faz jus ao regime da manipulação. Ao contrário, quando não houver (salvo acidente) possibilidades de falhas no sistema de causa efeito, a interação passará a tomar a forma de um hábito, partindo, portanto, para a programação circunscrita pela terceiridade.

Apesar de que a presente investigação se apresente, talvez, como demasiadamente ingênua, nos parece que tais homologações não só se justificam, mas também, enquanto primeira etapa, abrem caminho para estruturarmos uma relação mais sólida entre as duas teorias em pauta. Tratar-se-ia numa etapa sucessiva de procurar estabelecer os limites analíticos de uma e outra, com o objetivo de explorarmos de que modo, dialogando entre elas, cada uma, em razão mesma da sua especificidade mantida, poderia enriquecer a outra : uma forma de “ajustamento” no nível epistemológico. Por hora, deixemos que a experiência seja nossa única mestra “para deixar brotar o jorro poderoso da verdade”<sup>43</sup>.

### Referências bibliográficas

- Bordron, Jean-François, *L' iconicité et ses images. Études sémiotiques*, Paris, PUF, 2011.
- Broden, Thomas, “La sémiotique greimassienne et la sémiotique peircienne. Visées, principes et théories du signe”, *Estudos Semióticos*, 10, 2, 2014.
- Eco, Umberto, *Tratado geral de semiótica* (1976), tr. port. São Paulo, Perspectiva, 2ª ed., 2000.
- Fiorin, José Luiz, “Estruturas narrativas”, in A.C. de Oliveira (org.), *As interações sensíveis*, São Paulo, Estação das Letras e Cores e CPS, 2013.
- Fontanille, Jacques, *Semiótica do discurso* (1998), tr. port., São Paulo, Contexto, 2007.
- Greimas, Algirdas J., *Da Imperfeição* (1987), tr. port. São Paulo, Hacker, 2002 ; reed. São Paulo, Estação das Letras e Cores e CPS, 2017.
- e Joseph Courtés, *Dicionário de semiótica* (1979), tr. port. São Paulo, Cultrix, 2008.
- e Jacques Fontanille, *Semiótica das paixões* (1991), tr. port., São Paulo, Ática, 1993.
- Landowski, Eric, *Passions sans nom*, Paris, PUF, 2004.
- *Interações arriscadas* (2005), tr. port. Luiza Silva, São Paulo, Estação das Letras e Cores e CPS, 2014.

---

43 *Ibid.*, p. 21.

— “Sociossemiótica : uma teoria geral do sentido”, *Galaxia*, 27, 2014  
(<http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/19609>).

Peirce, Charles S., “On a New List of Categories”, *Proceedings of the American Academy of Arts and Sciences*, 7, 1867.

— *Collected papers*, Charles Hartshorne, Paul Weiss e Arthur W. Burks. (orgs.), Cambridge, Harvard University Press, 8 vol., 1931-1958.

— *Semiótica e filosofia*, São Paulo, Cultrix, 1972.

— *Escritos Coligidos*, in Armando M. D’Oliveira e Sergio Pomerangblum (orgs.), *Os Pensadores*, 3ª ed., São Paulo, Abril Cultural, 1983.

— *Reasoning and the Logic of Things : The Cambridge Conferences Lectures of 1898*, Kenneth Laine Ketner (ed.), Cambridge, Harvard University Press, 1992.

— *The essential Peirce : selected philosophical writings*, vol. 1 (1867-1893), Nathan Houser e Christian Kloesel (eds.), Bloomington, Indiana University Press, 1992.

— *Semiótica*, São Paulo, Perspectiva, 4ª ed., 2010.

Santaella, Lucia, “Como chegar à semiótica de Peirce”, *Jornal da Tarde*, Estado de São Paulo, caderno de programas e leituras, 8 de outubro de 1983, p. 6.

— *Matrizes da linguagem e pensamento : sonora, visual e verbal. Aplicações na hipermídia*, São Paulo, Iluminuras-FAPESP, 3ª ed., 2005.

— *O que é semiótica*, São Paulo, Brasiliense, 2012.

Pour citer cet article : Alexandre Provin Sbabo. «O triângulo no quadrado : um esboço de relacionamento entre regimes de interação e categorias fenomenológicas de Peirce», *Actes Sémiotiques [En ligne]*. 2018, n° 121. Disponible sur :

<<http://epublications.unilim.fr/revues/as/5975#dialogue1>> Document créé le 30/01/2018

ISSN : 2270-4957